



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3981



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO N° 7.826, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o servidor **FIORAVANTE JOSÉ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Urbana e Prédios Públicos, da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, nomeado em 24 de fevereiro de 2025 através do Decreto nº 7.493/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3981



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA N° 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades e ou falta funcional de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 7/2026 da Secretaria de Saúde, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar, e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 212 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos e elementos indicativos de suposta irregularidade praticada por servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Nos termos do art. 221, §1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores efetivos, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Alexandre Vanin Justo – Presidente;
- II – Ângela Maria Madeira - Membro;
- III – Jhonatan da Silva Vida – Membro.

Parágrafo único. O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contradictório e Ampla Defesa, podendo o servidor acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de Procurador regularmente constituído nos termos da Lei Municipal nº 617/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3981



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 258, em 13 de janeiro de 2026 às 3h e retorno ao Município no mesmo dia às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3981



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 1/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **1ª Revisão DE 10.000 KMs do veículo Corolla Cross XRE 2.0 Dynamic, ano de fabricação 25/26, placa TBX 7H80, frota 291, conforme garantia contratual no contrato nº 44/2025**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA	03.943.249/0001-29	780,90

Céu Azul, 02 de janeiro de 2026.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 12:36:03:00 -03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c-ipm.com.br/pqr/68696978b31>

